

**RESOLUÇÃO Nº 4971/2024 - CEPE, de 22 de março de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 22 de março de 2024:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
<b>31032.004566/2023-61</b>	<b>GRUPO DE EXTENSÃO E PESQUISA EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - GEPIMAC</b>	<b>Gladeston da Costa Leite (CCT)</b>	<b>- Manoel Pereira Gomes Neto - Flávio Alexandre Falcão Nascimento</b>	<b>01/2024 a 01/2026</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de março de 2024.**

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
Vice-Reitor da UECE**